

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA

EXTRATOS DE DISTRATOS

Processo nº 23076.010421/2018-06. Contratado como PROFESSOR SUBSTITUTO: CAMILA ABRANTES CORDEIRO MORAIS. Objeto: distratar o referido contrato de locação de serviços, a partir de 15.03.2018, produzindo, este distrato, efeitos futuros, não contando com efeitos pretéritos à data de sua assinatura, para os quais é dada plena, geral e recíproca quitação pelas partes contratantes. Data da assinatura: 26.02.2018.

Processo nº 23076.025913/2018-98. Contratado como PROFESSOR SUBSTITUTO: AMANDA REGINA DA SILVA GOIS. Objeto: distratar o referido contrato de locação de serviços, a partir de 16.07.2018, produzindo, este distrato, efeitos futuros, não contando com efeitos pretéritos à data de sua assinatura, para os quais é dada plena, geral e recíproca quitação pelas partes contratantes. Data da assinatura:15.02.2018.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2019 ao Convênio Nº 823601/2015. Convenientes: Concedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, Unidade Gestora: 153409. Conveniente: FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 11735586000159. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 80/2015-UFPE (SICONV 823601) para 31 de dezembro de 2020 e atualizar o Plano de Trabalho, conforme anexo. Valor Total: R\$ 83.750,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 22/05/2019 a 31/12/2020. Data de Assinatura: 11/01/2016. Signatários: Concedente: ANISIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO, CPF nº 12704423415, Conveniente: SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO, CPF nº 294.907.904-00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000005/2019 ao Convênio Nº 816941/2015. Convenientes: Concedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, Unidade Gestora: 153409. Conveniente: FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 11735586000159. Prorrogar a vigência para 31/03/2019, condicionada à prorrogação do T.E.D. 160/2014 FNS/MS pelo Fundo nacional de saúde/Ministério da Saúde e à atualização do Termo de Referência e do Orçamento Detalh. Valor Total: R\$ 44.705,93, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 29/03/2019 a 31/03/2020. Data de Assinatura: 24/07/2015. Signatários: Concedente: ANISIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO, CPF nº 12704423415, Conveniente: SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO, CPF nº 294.907.904-00.

EXTRATO DE REGISTROS DE PRECOS

Processo n. 23536.001848/2018-41. / Atas de Registros de Precos n. 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417 e 418/2019-UFPE. / Objeto: Aquisicao de Material Medico Hospitalar VI para o Hospital das Clinicas da UFPE. / Modalidade de Licitacao: Pregao Eletronico n. 204/2018. / Vigencia: 12 meses, a contar da data da publicacao do extrato do Instrumento no DOU. / Contratante: UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08. / Fornecedores: Nordmarket Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ: 19.125.796/0001-37, no valor global de R\$ 33.600,00; Art Cirurgica LTDA, CNPJ: 24.436.602/0001-54, no valor global de R\$ 100.000,00; Dismene Distribuidora de Medicamentos do Nordeste Eireli, CNPJ: 16.682.179/0001-44, no valor global de R\$ 2.656,00; Cremer S/A, CNPJ: 82.641.325/0021-61, no valor global de R\$ 21.668,60; Bios Materiais Hospitalares LTDA, CNPJ: 05.153.722/0001-08, no valor global de R\$ 32.000,00; Medimac Comercio de Artigos Medicos LTDA ME, CNPJ: 03.596.923/0001-46, no valor global de R\$ 89.500,00; Gradual Comercio e Servicos Eireli ME, CNPJ: 12.040.718/0001-90, no valor global de R\$ 222.937,60; Open Farma Comercio de Produtos Hospitalares LTDA ME, CNPJ: 27.130.979/0001-79, no valor global de R\$ 10.080,00; Medical Mercantil de Aparelhagem Medica LTDA, CNPJ: 10.779.833/0001-56, no valor global de R\$ 1.950,00; Auto Suture do Brasil LTDA, CNPJ: 01.645.409/0003-90, no valor global de R\$ 444.076,00. / Assinaturas: UFPE: Dr. Frederico Jorge Ribeiro - Superintendente; REPRESENTANTES LEGAIS: Sra. Amanda Figueiredo dos Santos. / Sr. Caio Victor Barbosa da Silva Sena. / Sr. Renato Bastos de Lima Leite Brandao. / Sra. Adriane Patricia Felipe de Mattos. / Sra. Leticia Cristina Mattos Rodrigues. / Sra. Adelaide Cristina de Barros e Silva. / Sr. Lorrان Costa Lima. / Sr. Claudio Lucas Ody. / Sra. Priscila Vidal Galindo de Freitas. / Sra. Laureci Aparecida Santos Lopes, respectivamente.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2019

Processo nº 23007.00003109/2019-33. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho de Professor Substituto. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA. CNPJ: 07777800/0001-62. Contratado(a): SUELEN DIAS SILVA DOS SANTOS. CPF: 032.798.705-77. Objeto: ministrar aulas no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas. Vigência: 03/06/2019 a 31/07/2019, podendo ser prorrogado a critério da Universidade, vedada a ultrapassagem do prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses. Retribuição mensal: importância equivalente à remuneração de Professor Classe A, Adjunto A, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. Fundamento legal: inciso IV e § 1º do art. 2º da Lei nº 8.745/93. Signatários: Prof. SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA - Reitor e SUELEN DIAS SILVA DOS SANTOS - Contratado(a).

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 23007.00002891/2019-02. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA - UFRB. CNPJ 07.777.800/0001-62. AVÍCOLA DO VALE LTDA. CNPJ: 23.934.918/0001-03 Objeto: Estágio. Fund. Legal: Leis nº. 11.788/08 e nº. 8.666/93. Vigência: 31/05/2019 a 30/05/2024. Data de Assinatura: 31/05/2019.

EDITAL Nº 1, DE 31 DE MAIO DE 2019
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1, DE 30 DE MAIO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutária, resolve:

RETIFICAR o Edital nº 01, de 30 de maio de 2019, publicado no DOU nº 104, Seção 3, páginas 169-171, de 31 de maio de 2019:

Onde se lê:

2.3 Os conteúdos programáticos do presente Concurso estão disponíveis nos sítios da organizadora ou através no sítio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFRB, no endereço: <https://www.ufrb.edu.br/portal/concursos>, até o dia 10/06/2019.

Leia-se:

2.3 Os conteúdos programáticos do presente Concurso estarão disponíveis nos sítios da organizadora ou através no sítio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFRB, no endereço: <https://www.ufrb.edu.br/portal/concursos>, até o dia 10/06/2019.

Onde se lê:

3.16 Ao ser convocada para investidura no cargo, a pessoa com deficiência deverá submeter-se a avaliação médica, que será realizada por equipe multidisciplinar da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia ou por ela credenciada, antes da nomeação do candidato com o objetivo de ser verificada a compatibilidade ou não da deficiência de que é portadora com o exercício do cargo que pretende ocupar.

Leia-se:

3.16 Com base no "Resultado final do concurso preliminar para os cargos com vaga reservada aos candidatos com deficiência" os candidatos autodeclarados deficientes serão convocados para avaliação por equipe multiprofissional.

3.16.1 Após a divulgação do "Resultado da avaliação da equipe multiprofissional", será divulgado o "Resultado final do concurso para os cargos com vaga reservada aos candidatos com deficiência".

Onde se lê:

3 DAS VAGAS PARA PESSOAS AUTODECLARADAS NEGRAS (...)

4.6.1 Os candidatos serão convocados para a realização do procedimento de heteroidentificação complementar por meio de comunicado divulgado no endereço eletrônico www.prgdp.ufla.br/concurso/ta, com um prazo mínimo de 7 (sete) dias corridos em relação a data da referida verificação.

(...)

4.11 Será eliminado do concurso, conforme previsto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 12.990, de 9/6/2014; § 5º do art. 8º e art. 11, ambos da Portaria Normativa nº 4, de 6/4/2018, e, art. 10 da Resolução CUNI 053, de 4/7/2018, o candidato negro (preto/pardo) que: não comparecer ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração ou não for reconhecido como negro (preto/pardo) pela Comissão de Heteroidentificação da UFLA e pela Comissão Recursal, ainda que tenha obtido nota suficiente para a aprovação na ampla concorrência.

4.12 O resultado provisório do procedimento de heteroidentificação será divulgado no endereço eletrônico www.prgdp.ufla.br/site/concursos/professor, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a data de realização do procedimento, condicionado ao recebimento, pela PRGDP, da documentação entregue pela Comissão de Heteroidentificação.

Leia-se:

4 DAS VAGAS PARA PESSOAS AUTODECLARADAS NEGRAS (...)

4.6.1 Os candidatos serão convocados para a realização do procedimento de heteroidentificação complementar por meio de comunicado divulgado no endereço eletrônico www.ufrb.edu.br/portal/concursos, com um prazo mínimo de 7 (sete) dias corridos em relação a data da referida verificação.

(...)

4.11 Será eliminado do concurso, conforme previsto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 12.990, de 9/6/2014; e no § 5º do art. 8º e art. 11, ambos da Portaria Normativa nº 4, de 6/4/2018, o candidato negro (preto/pardo) que: não comparecer ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração ou não for reconhecido como negro (preto/pardo) pela Comissão de Heteroidentificação da UFRB e pela Comissão Recursal, ainda que tenha obtido nota suficiente para a aprovação na ampla concorrência.

4.12 O resultado provisório do procedimento de heteroidentificação será divulgado no endereço eletrônico www.ufrb.edu.br/portal/concursos, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a data de realização do procedimento, condicionado ao recebimento, pela PROGEF, da documentação entregue pela Comissão de Heteroidentificação.

Onde se lê:

6.3 No pedido de inscrição, o candidato deve optar pela cidade onde realizará as provas: Amargosa, Cachoeira, Cruz das Almas, Feira de Santana e Santo Antônio de Jesus. Nos locais em que houver número inferior a 100 (cem) inscritos, os mesmos serão alocados na cidade mais próxima em que haja aplicação das provas.

(...)

6.6 Será concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato que comprove não poder arcar com tal ônus, mediante inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Decreto 6.593 de 02/10/08.

Leia-se:

6.3 No pedido de inscrição, o candidato deve optar pela cidade onde realizará as provas: Amargosa, Cachoeira, Cruz das Almas, Feira de Santana, Santo Antônio de Jesus e Santo Amaro. Nos locais em que houver número inferior a 100 (cem) inscritos, os mesmos serão alocados na cidade mais próxima em que haja aplicação das provas.

(...)

6.6 Terá direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no cadastro único para programas sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007;

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26/06/2007; ou

c) for doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termo da Lei nº 13.656, de 30/04/2018.

Onde se lê:

9.3 Havendo empate das notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimento Específico;

b) obtiver maior pontuação nas questões de Legislação;

c) obtiver maior pontuação nas questões de Português;

d) tiver idade superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, conforme art. 27, parágrafo único da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);

e) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso que não se aplica ao item d.

Leia-se:

9.3 Havendo empate das notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver idade superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, conforme art. 27, parágrafo único da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);

b) obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimento Específico;

c) obtiver maior pontuação nas questões de Legislação;

d) obtiver maior pontuação nas questões de Português;

e) persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital nº 01, de 30 de maio de 2014.

SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 10/2018

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 22/10/2018 . Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico SISRP - Aquisição de bancadas de laboratório e outros equipamentos para atender demandas da UFRN pelo período de 12 meses.

JOSE ADALBERTO GONCALVES DE ALMEIDA JUNIOR
Pregoeiro

(SIDECA - 31/05/2019) 153103-15234-2018NE800002

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2019 - UASG 153114

Nº Processo: 23078514015201971 . Objeto: Contratação da FUNDAÇÃO para apoiar a realização do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL, da Faculdade de Educação da UFRGS. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Solicitação aprovada pela Nota nº PARECER 0379/2019 Declaração de Dispensa em 28/05/2019. SILVANA CORBELLINI. Coordenador do Projeto.. Ratificação em 31/05/2019. LUIS ROBERTO DA SILVA MACEDO. Pró-reitor de Planejamento e Administração em Exercício.. Valor Global: R\$ 622.578,40. CNPJ CONTRATADA : 02.475.386/0001-13 FUNDACAOEMPRESA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO S.

(SIDECA - 31/05/2019) 153114-15235-2019NE800078

